



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DO CANTOR SORÓ SILVA E SUA EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A TRADICIONAL FESTA AÇÃO GLOBAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos dos serviços:

ITEM	QNT	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	UND	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR SORÓ SILVA E SUA EQUIPE NA FESTA AÇÃO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025. <i>CATMAT: 12610 Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais</i>	R\$ 80.000,00	R\$80.000,00

1.3. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido a inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.4. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;

1.6. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo;

1.7. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21

1.8. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 10/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria;

1.9. Os estudos técnicos preliminares constam em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 2.1. A descrição detalhada da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois este está em elaboração, porém encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo.

3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO

- 3.1. O A apresentação artística será realizada no dia 12 de setembro de 2025, durante a Festa Ação Global, com duração de 2 (duas) horas, em local designado pela Secretaria solicitante, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É expressamente proibida a subcontratação.

5. DA SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, somente cláusulas contratuais que amparam com devolução de cachê e multa caso haja descumprimento de acordo específico em contrato.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. As comunicações entre o Município de Lagoa dos Patos-MG e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



- 7.3. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. AA avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item:

- 8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. Não produzir os resultados acordados;

8.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

- 8.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme dados da proposta demonstrados a seguir:

8.2.1. **VALOR DO SHOW: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

8.2.2. **Forma de pagamento: 10% R\$8.000,00 (Oito Mil Reais) no ato da assinatura do contrato, e o restante até 48 horas antes do show. A ser depositado no Banco Bradesco Ag: 0277 C/C 23101-0 em Nome de S PORTO DA SILVA EVENTOS, CNPJ: 56.195.716/0001-46.**

- 8.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 8.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 8.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

- 8.7. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As dotações orçamentárias destinadas a cobrir as despesas decorrentes das contratações previstas no presente exercício, por meio do respectivo procedimento licitatório, caso sejam necessárias e viáveis, são as abaixo descritas, bem como suas correspondentes nos orçamentos subsequentes.

Ficha	Cód. orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
663	3339039000000	2032	1500000
731	3339039000000	2031	1500000

10. REAJUSTE

- 10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, salvo previsão legal que justifique correções.

11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Condição prévia ao exame da documentação de habilitação

- 11.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

- 11.2.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



11.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.4. Constatada a existência de sanção, o interessado não poderá ser contratado.

16.2. Exigências de habilitação

16.2.1. Para fins de habilitação, deverá a futura empresa contratada comprovar os seguintes requisitos:

- a) **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
- b) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i) **Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato.

16.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.4. Habilitação econômico-financeira

- 16.4.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



conforme custos unitários apostos em anexo.

13. DOS DEVERES DAS PARTES

13.1. Das obrigações da Contratada:

- 13.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 13.1.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
 - 13.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
 - 13.1.1.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
 - 13.1.1.4. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes dos serviços prestados;
 - 13.1.1.5. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos itens adquiridos, garantindo seus desempenhos;
 - 13.1.1.6. A Contratada deverá arcar com todos os ônus decorrentes da contratação de terceiros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros que por ventura venham a ocorrer;
 - 13.1.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 13.1.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
 - 13.1.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 - 13.1.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

13.2. Das Obrigações da Contratante:

- 13.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



- 13.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.2.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 13.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 13.2.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;
- 13.2.6. Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 13.2.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Lagoa dos Patos/MG para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 13.2.8. O contrato firmado com este Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 14.2. Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.
- 14.3. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

15. ANEXOS

- 15.1. ANEXO I – DFD.
- 15.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lagoa dos Patos/MG, 30 de abril de 2025.

Lucas Félix Mendes
Diretor de Cultura, Esporte Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE E DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Lucas Feliz Mendes		CPF: 124.333.916-01
Telefone: (38) 3426-0403	Celular: 38 99869-8736	E-mail: sec.esportesldp@gmail.com
Unidade: Departamento Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.		

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 O presente documento tem por objetivo justificar a necessidade de **contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a realização de apresentação musical durante a Tradicional Festa Ação Global de Lagoa dos Patos/MG, no exercício de 2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento;

(X) Serviço;

() Obra/serviço de engenharia;

() Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;

() Locação de imóvel.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS):

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	QNT	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



01	01	UND	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR SORÓ SILVA E SUA EQUIPE NA FESTA AÇÃO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025. <i>CATMAT: 12610</i> <i>Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais</i>	R\$ 80.000,00	R\$80.000,00
----	----	-----	---	---------------	--------------

4.1.1. Certifico que os itens listados acima **não se enquadram como bem de luxo**, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sistema de Registro de Preço: ☐ Sim ☐ Não ☒ Inexigibilidade ☐ Dispensa	Vistoria / Amostra: ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica
Adjudicação: ☒ Item ☐ Lote ou Item ☐ Global	Representatividade da demanda: ☐ Investimento ☒ Custeio ☐ Custeio (nova contratação)

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do cantor **Soró Silva** e sua equipe para a **Festa Ação Global 2025**, em Lagoa dos Patos/MG, visa enriquecer a programação cultural deste evento tradicional, que ocorre anualmente e é um dos maiores marcos do calendário oficial de festividades do município. Realizada na **Praça da Matriz** e no Balneário Turístico, a festa é um evento multifacetado, que inclui barracas de comidas típicas, feira de saúde, motocross e shows com artistas de diferentes estilos, tanto locais quanto nacionais, criando um ambiente diversificado e acolhedor para a população e para os visitantes.

A presença de um artista consagrado como Soró Silva, conhecido nacionalmente, agrega grande valor à programação artística do evento, não apenas pela sua projeção e talento, mas também pela capacidade de atrair um público mais amplo e diversificado. Sua participação amplia significativamente o alcance da festa, tornando-a um atrativo não só para os moradores da cidade, mas também para turistas de outras regiões, o que potencializa o impacto econômico e cultural do evento. A presença de grandes nomes no cenário musical brasileiro tem o poder de aumentar a visibilidade da Festa Ação Global, tornando-a mais relevante e valorizada no cenário nacional.

O impacto dessa participação vai além do aspecto cultural. A realização de eventos como a Festa Ação Global exerce uma forte influência na economia local, promovendo o fortalecimento do comércio, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte e serviços relacionados, além de gerar empregos temporários e movimentar toda a cadeia produtiva local. Os turistas que visitam a cidade durante a festa também consomem produtos e serviços, gerando uma circulação de recursos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



favorece o crescimento econômico de Lagoa dos Patos. Além disso, a festa proporciona uma significativa integração social, reunindo pessoas de diferentes faixas etárias e origens, estreitando laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.

A contratação de **Soró Silva** é uma ação estratégica que visa não apenas o fortalecimento da identidade cultural do município, mas também o seu desenvolvimento econômico sustentável. Ao incentivar e apoiar a realização de grandes eventos culturais, o município promove a valorização da sua produção cultural, ao mesmo tempo em que proporciona oportunidades para o crescimento econômico. Além disso, cumpre com a Constituição Federal, que garante o acesso à cultura como um direito de todos os cidadãos, promovendo a inclusão e a democratização da cultura.

Portanto, a contratação do cantor Soró Silva e sua equipe é justificada pela importância de sua contribuição à Festa Ação Global 2025, que, ao integrar talentos renomados e promover um evento de grande porte, não só enriquece a programação cultural da cidade, mas também impulsiona a economia local, fortalece o turismo e cria um ambiente de integração social, promovendo o bem-estar e a identidade da comunidade de Lagoa dos Patos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a contratação do show de Soró Silva e sua equipe na Festa Ação Global 2025 leva em consideração as especificidades da apresentação musical. O foco está nas necessidades logísticas e técnicas para garantir a qualidade da performance e a infraestrutura necessária para o sucesso do evento.

- **Duração do Show:** A apresentação de Soró Silva será realizada em um show de aproximadamente 2 horas, garantindo uma performance completa com seu repertório.
- **Equipe Necessária:** A contratação abrange a presença do cantor Soró Silva e sua equipe, que inclui músicos, técnicos de som, roadies e assistentes diretos. A equipe será composta por profissionais essenciais para a realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.
- **Infraestrutura Técnica:** Será necessário garantir a disponibilização de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade. A contratação incluirá sistema de som completo, com microfones, mesas de som, monitores e caixas acústicas, para assegurar a excelência da performance. Também será necessária iluminação de palco adequada, com refletores e luzes para criar a ambientação e destacar o artista. Além disso, será providenciado um gerador de energia e outros recursos técnicos, para garantir o bom funcionamento do show sem interrupções.
- **Transporte e Logística:** A contratação do show também prevê a logística de transporte para a equipe e os equipamentos, incluindo veículos adequados para o deslocamento do material técnico e instrumentos musicais.
- **Outros Serviços:** Será necessário a preparação de um espaço de camarim para Soró Silva e sua equipe, que incluirá alimentação, roupas de palco e apoio logístico. Este espaço também deverá contar com segurança e privacidade para os artistas. A presença de uma equipe de segurança será essencial para garantir a proteção dos artistas, da equipe e dos equipamentos durante a realização do show.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



- **Público Estimado:** O público estimado para o show será determinado pela capacidade do local e pela natureza do evento. Espera-se que o show atraia um público considerável, considerando a popularidade do artista e a tradição da Festa Ação Global.

A estimativa de quantidades visa garantir que todos os recursos necessários sejam providenciados para a realização do show, assegurando uma experiência de alta qualidade para o público e atendendo às necessidades logísticas e técnicas do evento.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

A estimativa de preços para a contratação do show artístico do cantor **Soró Silva e sua equipe** foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados em eventos de características semelhantes. Foram analisados aspectos como a notoriedade nacional do artista, o tempo de apresentação (duas horas), o perfil técnico do espetáculo e os padrões usuais de contratação para festividades de médio a grande porte.

Considerou-se, ainda, a relevância da **Festa Ação Global**, tradicional evento incluído no calendário do Município de Lagoa dos Patos/MG, o qual atrai grande participação popular e movimenta diversos setores da economia local. O evento contou com ampla programação cultural e social, sendo as apresentações musicais um dos principais atrativos, realizadas em espaços públicos.

A proposta recebida contempla apresentação com equipe composta por **16 integrantes**. Conforme informado, as despesas com **hospedagem, alimentação, camarim e traslado local** dos integrantes da equipe ficam sob responsabilidade da **Contratante**, bem como a disponibilização de **estrutura de palco, som, iluminação, gerador** e demais itens necessários à realização do espetáculo conforme o rider técnico do artista.

A pesquisa foi realizada com base em consultas a apresentações recentes do artista, propostas similares e valores praticados por entes públicos em contratações análogas. A composição da estimativa levou em conta os encargos assumidos pelo Município, a estrutura exigida e o contexto do evento, resultando em valor compatível com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

8. PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A apresentação artística será realizada no dia 12 de setembro de 2025, durante a Festa Ação Global, com duração de 2 (duas) horas, em local designado pela Secretaria solicitante, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual

9. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

10. VIGÊNCIA

Prazo previsto para vigência do Contrato é de 06 (seis) meses.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



A contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para apresentação na tradicional Festa Ação Global de Lagoa dos Patos/MG configura-se como uma ação estratégica voltada ao fortalecimento da política cultural do município. Trata-se de um evento consolidado no calendário oficial, com papel relevante na promoção da cultura, do lazer e no estímulo à economia local.

A presença de artista com reconhecimento nacional agrega valor à programação, amplia o alcance do evento e impulsiona sua atratividade regional, contribuindo diretamente para o aumento do fluxo de visitantes e para a dinamização do comércio, da rede de serviços e do turismo. A contratação, portanto, não se limita a fins recreativos, mas reflete um investimento no desenvolvimento sociocultural e econômico da cidade.

Além disso, essa ação atende ao disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece como dever do poder público garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Assim, promover apresentações musicais de qualidade, com artistas de notoriedade, é também uma forma de democratizar o acesso à cultura, diversificar o repertório artístico e consolidar o município como referência na realização de eventos culturais.

Portanto, a contratação de Soró Silva para a edição de 2025 da Festa Ação Global é plenamente justificada, tanto do ponto de vista cultural quanto socioeconômico, representando uma iniciativa alinhada às diretrizes legais, ao interesse público e aos objetivos estratégicos da gestão municipal.

12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

12.1. Segue em anexo:

Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

Lagoa dos Patos/MG, 28 de abril de 2025.

Lucas Feliz Mendes

Departamento Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares (ETP) representam a primeira fase do planejamento de uma contratação, sendo essenciais para garantir sua viabilidade técnica, além de fornecerem a base necessária para a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

O presente estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar a contratação direta do cantor Soró Silva e sua equipe, para apresentação artística musical a ser realizada durante a tradicional Festa Ação Global do Município de Lagoa dos Patos/MG, evento cultural de grande relevância no calendário municipal, que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2025.

O ETP deve conter, no mínimo, os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021, com destaque para os incisos I (descrição da necessidade da contratação), IV (estimativa da quantidade), VI (estimativa de valor), VII (justificativa para a possibilidade de parcelamento ou não da contratação) e XII (análise conclusiva sobre a viabilidade da contratação). Caso o estudo não aborde outros elementos previstos, deverá ser apresentada justificativa fundamentada para a sua exclusão.

Nos termos do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Lagoa dos Patos – MG.

Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 33. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1.º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra a viabilidade da contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a apresentação na Festa Ação Global, promovida pelo Município de Lagoa dos Patos-MG, em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10/2024. O ETP justifica tecnicamente a contratação e oferece a base necessária para a elaboração do termo de referência.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é **a solução para contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a realização de apresentação musical durante a Tradicional Festa Ação Global de Lagoa dos Patos/MG, no exercício de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem e/ou serviço de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



"Os bens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo."

Portanto, a contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a apresentação na Festa Ação Global em Lagoa dos Patos está devidamente fundamentada conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, valorização da cultura local e do interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário que sejam cumpridos requisitos mínimos, como a qualidade e a capacidade de execução dos serviços artísticos. A contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a apresentação na Festa Ação Global de Lagoa dos Patos deve atender a esses critérios, assegurando que os serviços prestados sejam compatíveis com a programação do evento e as expectativas do público, sem excessos ou características superiores às indispensáveis para o desempenho das atividades culturais promovidas pela Prefeitura.

Conforme estabelece o DECRETO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, reforça-se a necessidade de observância desses critérios, garantindo que a contratação dos serviços artísticos seja eficiente e atenda estritamente às necessidades institucionais do Município, respeitando os princípios de economicidade e adequação aos objetivos do evento.

Este estudo tem caráter preliminar e visa embasar a licitação a ser realizada, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a apresentação na Festa Ação Global de Lagoa dos Patos/MG se justifica pela importância de proporcionar um evento cultural de alta qualidade, que atenda às expectativas da comunidade e visitantes, ao mesmo tempo em que valoriza a cultura local e regional. A participação de um artista de renome



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



nacional, como Soró Silva, contribui para a ampliação do alcance do evento, atraindo público de diferentes localidades, potencializando o impacto turístico e econômico para o município.

A contratação do cantor e sua equipe visa oferecer uma apresentação musical diversificada, de alta qualidade, com duração de 2 horas de show, no dia 12 de setembro de 2025. A presença de um artista consagrado é fundamental para a valorização da Festa Ação Global, consolidando-a como um evento de grande porte no calendário cultural de Lagoa dos Patos. A escolha de Soró Silva, com sua trajetória artística consolidada e reconhecimento nacional, contribuirá para o sucesso da programação e para a promoção da cidade como um polo cultural na região.

Essa contratação atende à necessidade de proporcionar uma atração musical de grande relevância, alinhada ao perfil do evento e aos objetivos da administração pública em fomentar a cultura local, fortalecer a identidade do município e impulsionar o turismo e a economia local.

5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação do cantor Soró Silva e sua equipe para a apresentação na Festa Ação Global de Lagoa dos Patos/MG., se justifica pela necessidade de garantir uma programação cultural de alta qualidade, que atraia um público diversificado e promova a valorização da cultura local. O evento, tradicionalmente realizado no município, tem um grande papel na integração da comunidade e na projeção de Lagoa dos Patos como um destino turístico culturalmente rico.

A inclusão de um artista de renome nacional, como Soró Silva, contribui para a ampliação da visibilidade do evento, tornando-o mais atrativo para um público de fora da região e gerando um impacto significativo no turismo local. Além disso, a presença de artistas consagrados fortalece a programação da festa, oferecendo aos participantes uma experiência de entretenimento e cultura de alta qualidade.

Ademais, a contratação de Soró Silva está alinhada com o desenvolvimento econômico da cidade, pois estimula o comércio local, favorece os setores de hospedagem, alimentação e transporte, além de gerar emprego e renda durante o evento. O aumento do fluxo de visitantes também contribui para o crescimento da economia local e fortalece o papel da cultura na atração de turistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



A contratação do cantor também é uma estratégia para fomentar a integração social e a diversidade cultural, criando oportunidades para que diferentes grupos da comunidade se conectem e compartilhem experiências. Portanto, esta ação não só atende à necessidade de garantir um evento de qualidade, mas também contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Lagoa dos Patos e o desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, a contratação de Soró Silva é justificada tanto pelos benefícios culturais e sociais que ela traz, quanto pelo impacto positivo que gerará na economia local e na valorização do evento, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a contratação do show de Soró Silva e sua equipe na Festa Ação Global 2025 leva em consideração as especificidades da apresentação musical, com foco nas necessidades logísticas e técnicas essenciais para garantir a qualidade da performance e a infraestrutura necessária para o sucesso do evento.

Foram avaliadas as particularidades do evento, como o local da apresentação, o número de integrantes da equipe, as exigências de transporte, alimentação e hospedagem, bem como a infraestrutura necessária, incluindo som, palco e iluminação, que são de responsabilidade do contratante. Todos os itens e serviços descritos abaixo são fundamentais para assegurar a execução adequada do show e a satisfação do público.

- **Duração do Show:** A apresentação de Soró Silva será realizada em um show de aproximadamente 2 horas, garantindo uma performance completa com seu repertório.
- **Equipe Necessária:** A contratação abrange a presença do cantor Soró Silva e sua equipe, que inclui músicos, técnicos de som e iluminação, roadies e assistentes diretos. A equipe será composta por profissionais essenciais para a realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.
- **Infraestrutura Técnica:** Será necessário garantir a disponibilização de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade. A contratação incluirá sistema de som completo, com microfones, mesas de som, monitores e caixas acústicas, para assegurar a excelência da performance. Também será necessária iluminação de palco adequada, com refletores e luzes para criar a ambientação e destacar o artista. Além disso, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



providenciado um gerador de energia e outros recursos técnicos, para garantir o bom funcionamento do show sem interrupções.

- **Transporte e Logística:** A contratação do show também prevê a logística de transporte para a equipe e os equipamentos, incluindo veículos adequados para o deslocamento do material técnico e instrumentos musicais.
- **Outros Serviços:** Será necessário a preparação de um espaço de camarim para Soró Silva e sua equipe, que incluirá alimentação, roupas de palco e apoio logístico. Este espaço também deverá contar com segurança e privacidade para os artistas. A presença de uma equipe de segurança será essencial para garantir a proteção dos artistas, da equipe e dos equipamentos durante a realização do show.
- **Público Estimado:** O público estimado para o show será determinado pela capacidade do local e pela natureza do evento. Espera-se que o show atraia um público considerável, considerando a popularidade do artista e a tradição da Festa Ação Global.

A estimativa de quantidades visa garantir que todos os recursos necessários sejam providenciados para a realização do show, assegurando uma experiência de alta qualidade para o público e atendendo às necessidades logísticas e técnicas do evento.

A seguir, o quadro com o quantitativo pretendido:

ITEM	QNT	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	UND	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR SORÓ SILVA E SUA EQUIPE NA FESTA AÇÃO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025. CATMAT: 12610 Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	R\$ 80.000,00	R\$80.000,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é identificar a solução mais adequada para a contratação de artistas para a realização de shows e apresentações musicais durante a Festa Ação Global 2025, promovida pelo Município de Lagoa dos Patos-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



Considerando a relevância do evento e a necessidade de atender a demandas específicas de infraestrutura e apresentação, foi realizado um levantamento de mercado, avaliando as modalidades de contratação mais eficientes e alinhadas à legislação vigente. A seguir, são apresentadas duas alternativas principais: Credenciamento e Inexigibilidade, com análise de suas vantagens, desvantagens e adequação ao caso específico de Soró Silva, que será o artista principal do evento.

Credenciamento

O credenciamento é uma modalidade em que a Administração Pública, por meio da publicação de um edital, seleciona artistas que atendem aos requisitos estabelecidos, permitindo a contratação conforme a demanda durante o período de validade do credenciamento.

Vantagens do Credenciamento:

- **Ampla Competitividade:** O credenciamento possibilita que diversos artistas sejam selecionados para outros eventos ao longo do ano, garantindo diversidade cultural.
- **Flexibilidade na Contratação:** Permite contratar artistas conforme a demanda específica de cada evento, mas não se aplica ao caso da contratação de Soró Silva, que é um artista exclusivo para este evento.
- **Valorização da Cultura Local:** O credenciamento favorece a participação de artistas locais e regionais em outros eventos, mas não é adequado para a contratação de artistas consagrados como Soró Silva.

Desvantagens do Credenciamento:

- **Necessidade de Gestão Contínua:** A gestão do processo de credenciamento pode se tornar complexa ao longo do tempo, especialmente para eventos com datas fixas e com a necessidade de artistas específicos.
- **Inexigibilidade**

A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, como no caso de contratar artistas com características exclusivas ou consagradas, onde não é possível realizar um processo competitivo. Neste caso, a contratação de Soró Silva para a Festa Ação Global 2025 justifica-se pela sua notoriedade e reconhecimento nacional, sendo uma escolha estratégica para atrair um público maior e agregar valor à programação cultural do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



Vantagens da Inexigibilidade:

- **Agilidade no Processo:** A contratação de Soró Silva por inexigibilidade permite uma contratação rápida, sem necessidade de um processo licitatório completo, o que é essencial para eventos com prazos fixos e necessidade de garantir artistas de renome.
- **Simplicidade na Formalização do Contrato:** A modalidade é simplificada, sendo ideal para a contratação de artistas renomados, como Soró Silva, onde não há competição viável.

Desvantagens da Inexigibilidade:

- **Restrição na Diversidade de Artistas:** Embora a inexigibilidade restrinja a escolha a um artista específico, como Soró Silva, essa restrição é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e a visibilidade do evento. Não há uma contrariedade à promoção da cultura local, pois a contratação de um nome consagrado traz um impacto positivo na visibilidade e atratividade do evento.
- **Limitação ao Fomento da Cultura Local:** Embora a contratação de Soró Silva seja um investimento cultural de grande impacto, ela não impede outras iniciativas para a valorização de artistas locais em eventos futuros.

Conclusão: Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Inexigibilidade** é a solução mais adequada para a contratação de Soró Silva para a Festa Ação Global 2025. A escolha por essa modalidade está alinhada com a necessidade de garantir a presença de um artista de grande porte e notoriedade, capaz de atrair um público expressivo e proporcionar uma experiência cultural de qualidade. Além disso, a inexigibilidade assegura agilidade no processo, considerando os prazos do evento e a impossibilidade de competição para a contratação de um artista com as características únicas de Soró Silva.

8. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Dentre as alternativas avaliadas, a solução mais viável é a **INEXIGIBILIDADE**. Essa modalidade é a mais adequada ao objeto em questão, considerando a exclusividade e notoriedade do artista Soró Silva. A contratação por inexigibilidade garante a realização do evento de forma eficiente, rápida e alinhada aos princípios de legalidade, transparência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



economicidade, respeitando as necessidades específicas do evento e a impossibilidade de competição para a contratação de um artista consagrado como o mencionado.

A contratação direta da banda é justificada pela sua qualidade artística reconhecida, tornando inviável a competição entre fornecedores. Assim, a inexigibilidade assegura que o evento receba a melhor atração musical possível, atendendo às necessidades culturais e garantindo o sucesso da vaquejada.

Soró Silva é conhecido não apenas pela sua voz marcante, mas também por suas performances enérgicas e carisma contagiante no palco. Ele tem uma habilidade notável para envolver o público, transformando cada show em uma festa inesquecível. Sua autenticidade brilha tanto em suas músicas românticas quanto nas mais animadas, proporcionando uma experiência completa para seus ouvintes.

Seu trabalho está ganhando reconhecimento não apenas nas cidades do Nordeste, mas também em todo o Brasil e além das fronteiras. Soró Silva tem uma presença ativa nas redes sociais e em plataformas de streaming, onde compartilha sua música com fãs de todas as idades. Seus vídeos e músicas acumulam milhão cada dia que passa.

Soró Silva

Cantor

Visão geral

Músicas

Ouvir

Álbuns

Músicas

 Paredão Ligado Paredão Ligado, Vol. 5 · 2013	 Raparigueiro da Roça To na Roça · 2020
 Patricinha Patricinha · 2022	 Desmantelado Farol Ligado · 2020
 Casinha La do Fundo Casinha La do Fundo · 2021	 Golzinho Vermelho Mulher e Cachaça · 2024
 Tô Na Roça To na Roça · 2020	 Carro Balançando To na Roça · 2020
 Como um Filme Pra Frente · 2020	 Domingão / Pra Frente Soró Silva ao Vivo em São Pa...
 Sinto Falta Dela Pra Frente · 2020	 Chave na Mesa To na Roça · 2020
 Pé Ligeiro Pé Ligeiro · 2023	 Mesa 12 No Bar · 2020
 Alô Vaqueira Alô Vaqueira · 2023	 Nego Rico To na Roça · 2020
 Naiara Naiara · 2021	 Alô Aqui Derruba Boi · 2016
 Tô Comprando É Boi Tô Comprando É Boi · 2017	 Olha o Dedinho Olha o Dedinho, Vol. 6 · 2014
 Fi de Rapariga Soró Silva ao Vivo em São Pa...	 Alo Farol Ligado · 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



Soró Silva é um artista que transcende o forró, levando-o a novos patamares e tornando-o acessível a um público global. Sua música é uma celebração da cultura nordestina, combinada com uma visão moderna que atrai uma audiência diversificada.

A contratação da banda, portanto, está em plena conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e é a escolha mais adequada para a realização do evento Ação Global . A singularidade da banda, sua notoriedade e a impossibilidade de competição tornam essa modalidade de contratação a mais eficiente, vantajosa e legalmente respaldada, assegurando não apenas o sucesso do evento, mas também uma experiência cultural de altíssima qualidade para o público.

Por fim, cabe ressaltar que, para a execução do contrato, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo as condições legais e assegurando os direitos do contratante e do contratado, especialmente em relação à qualidade do serviço prestado.

Todo o exposto pode ser comprovado por meio das imagens a seguir e links anexos.
A saber:

- 1- https://www.youtube.com/channel/UCgcmf4g_yBShYvKi8xyayNQ
- 2- https://music.amazon.com.br/artists/B00KMMZLZA/sor%C3%B3-silva?do=play&agent=googleAssistant&ref=dmm_seo_google_gkp_artists
- 3- <https://www.instagram.com/sorosilva/>

Consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública:

Soró Silva, conhecido como *O Boiadeiro*, vem conquistando crescente reconhecimento no cenário musical nacional, tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública. Seu estilo autêntico, que mistura elementos do forró, piseiro e música sertaneja, tem cativado públicos diversos em todo o Brasil, consolidando sua identidade como representante legítimo da cultura popular nordestina e do interior do país.

A crítica destaca sua **originalidade, carisma e capacidade de conectar-se com o público**, especialmente em apresentações ao vivo, nas quais Soró imprime uma energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



contagiantes e repertório de fácil identificação com o público das vaquejadas, cavalgadas e festas tradicionais.

Sua crescente presença em **grandes eventos regionais e festivais de destaque**, como a Festa do Peão de Boiadeiro e festivais de piseiro e forró pelo Sudeste e Nordeste, comprova o **forte respaldo popular** que sua carreira tem alcançado. A adesão de milhares de fãs nas redes sociais e as expressivas execuções de suas músicas em plataformas digitais reforçam sua consagração como um artista relevante e respeitado no gênero.

Soró Silva é, hoje, considerado um nome em ascensão, com projeção nacional, e um dos representantes mais legítimos da música sertaneja nordestina contemporânea.

Ademais, os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”

Para a comprovação do cumprimento desse requisito legal, são anexados aos autos do processo, dados oficiais de audiência e materiais promocionais da banda, que se consagrou como O BOIADEIRO 🐼

9. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Considerando as especificidades da contratação de serviços artísticos para os eventos culturais promovidos pelo Município de Lagoa dos Patos-MG, a Administração Pública opta pela modalidade de **inexigibilidade**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, como a forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



mais adequada, eficiente e transparente para a formalização da contratação do cantor **Soró Silva** e sua equipe para a Festa Ação Global 2025.

A inexigibilidade é indicada para situações em que não há possibilidade de competição, como no caso de artistas ou grupos de notória especialização e consagração no mercado. Dado o caráter único e exclusivo da apresentação de Soró Silva, que é um artista consagrado e de grande reconhecimento na região, a contratação por inexigibilidade se mostra como a solução mais viável para garantir a realização do evento conforme a necessidade e qualidade exigidas.

Entre as principais justificativas para a escolha da inexigibilidade, destacam-se:

- **Exclusividade do Artista:** Soró Silva é um artista único e de grande reconhecimento na região, o que impossibilita a realização de competição entre diversos prestadores de serviços artísticos. Sua contratação é imprescindível para a realização da apresentação musical de alta qualidade desejada pelo evento.
- **Adequação à Natureza do Evento:** A Festa Ação Global 2025 exige uma atração de grande notoriedade e apelo popular, o que justifica a escolha do artista de renome, cuja presença é um diferencial para o sucesso da festividade.
- **Eficiência e Agilidade na Contratação:** A contratação por inexigibilidade permite a formalização de um contrato de maneira rápida e direta, evitando a morosidade dos processos licitatórios tradicionais, que são incompatíveis com o prazo e a necessidade de garantir a presença do artista específico.
- **Valorização da Cultura Local e Regional:** A contratação de Soró Silva, um artista com raízes e forte ligação com a cultura da região, promove a valorização da identidade local e regional, além de gerar um impacto positivo na economia criativa.
- **Transparência e Legalidade:** A inexigibilidade, quando devidamente justificada, assegura que a contratação seja realizada de acordo com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, em consonância com a legislação vigente, respeitando os critérios exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, diante da especificidade e da notoriedade do artista contratado, a modalidade de inexigibilidade é a mais apropriada para atender às necessidades do Município de Lagoa dos Patos-MG na realização da Festa Ação Global 2025, garantindo a agilidade, a eficiência e a qualidade que o evento requer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a contratação do show do cantor Soró Silva e sua equipe foi baseada em pesquisa de mercado, considerando valores praticados em eventos semelhantes, a notoriedade do artista, a duração da apresentação (aproximadamente duas horas) e os requisitos técnicos do espetáculo.

A Festa Ação Global, evento tradicional do Município de Lagoa dos Patos/MG, foi um fator importante na definição da estimativa, pois atrai grande público e movimenta a economia local. A proposta inclui uma equipe de 16 integrantes. As despesas com hospedagem, alimentação, camarim e traslado da equipe ficam sob responsabilidade da Contratante, assim como a estrutura de palco, som, iluminação, gerador e outros itens necessários, conforme o rider técnico.

A pesquisa foi realizada com base em apresentações recentes do cantor, propostas similares e valores de entes públicos. **O valor estimado para a contratação foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do Credenciamento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser renovado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A apresentação artística será realizada no dia 12 de setembro de 2025, durante a Festa Ação Global, com duração de 2 (duas) horas, em local designado pela Secretaria solicitante, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias destinadas a cobrir as despesas decorrentes das contratações previstas no presente exercício, por meio do respectivo procedimento licitatório, caso sejam necessárias e viáveis, são as abaixo descritas, bem como suas correspondentes nos orçamentos subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



071313.392.0075.2031 MANUT FEST CULTURAL E RELIGIOSA 3339039000000 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Festa Ação Global 2025 em Lagoa dos Patos/MG., promete ser um marco inesquecível para a cidade e seus habitantes, e a solução para a realização do show de Soró Silva, um dos maiores nomes da música atual, é a escolha perfeita para garantir um espetáculo de alta qualidade e apelo popular. Optamos pela modalidade de inexigibilidade de licitação, pois a contratação do artista atende às exigências legais e é a única forma viável de garantir que o evento conte com a presença de um talento ímpar e amplamente reconhecido no cenário nacional.

A escolha de Soró Silva para se apresentar em um evento tão tradicional e relevante como a Festa Ação Global é fundamentada não apenas no seu reconhecimento, mas na sua capacidade de atrair grandes públicos, gerando um espetáculo que fortalece a identidade cultural de Lagoa dos Patos. Sua presença no evento é sinônimo de qualidade, emoção e uma experiência única, características essenciais para garantir o sucesso e a grandiosidade que o evento exige.

Para a escolha do artista, foram considerados aspectos como:

- o estilo musical que mais se conecta com as raízes culturais da cidade;
- a preferência musical da população;
- a disponibilidade financeira para o pagamento do cachê;
- a viabilidade na agenda do artista.

Em detrimento deste pontos optou-se pelo estilo musical Forró, estilo musical que se alinha diretamente com as características da população, em grande parte rural e com forte identidade cultural.

A pesquisa de mercado realizada confirmou que o valor de R\$ 80.000,00 está perfeitamente alinhado com os valores de mercado para shows de artistas com a mesma notoriedade, além de ser compatível com as exigências de infraestrutura que o evento demanda. A contratação engloba todos os custos necessários para garantir uma apresentação impecável: hospedagem, alimentação, transporte e, claro, toda a estrutura técnica que inclui palco, som,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



iluminação e geradores, que serão providenciados pela Prefeitura, assegurando uma execução sem falhas.

Optar pela inexigibilidade de licitação neste caso permite uma contratação ágil e direta, sem a necessidade de um processo licitatório longo, o que é essencial para garantir que todas as condições para o evento estejam no lugar a tempo. Isso assegura que a Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG ofereça aos seus cidadãos uma festa que honra a tradição e a cultura local, ao mesmo tempo em que proporciona uma experiência inesquecível para todos os presentes.

Ao escolher essa solução, estamos não apenas contratando um grande artista, mas garantindo que a Festa Ação Global 2025 seja um evento de destaque, que faça história e seja lembrado por todos como um grande sucesso de público e crítica.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução. A execução ocorrerá em uma única data, o que torna desnecessário o parcelamento.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias, a fim de garantir o sucesso e a qualidade do serviço a ser executado.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



Aplica-se ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show artístico do cantor **Soró Silva** para a Festa Ação Global 2025 visa proporcionar um espetáculo de qualidade, com grande apelo popular, capaz de atrair e envolver a comunidade local e visitantes. Espera-se com isso:

- **Fortalecer a identidade cultural do município**, valorizando eventos tradicionais e promovendo o acesso democrático à cultura;
- **Estimular a economia local**, com o aumento da circulação de pessoas e o consequente aquecimento do comércio, turismo e serviços;
- **Elevar o prestígio do evento**, com a presença de um artista de reconhecimento nacional, ampliando a visibilidade da Festa Ação Global;
- **Promover a inclusão social e o lazer**, por meio de uma programação cultural gratuita e acessível a todas as faixas etárias e classes sociais.

Esses resultados refletem o compromisso da Administração Pública com a valorização da cultura, o bem-estar social e a gestão eficiente dos recursos públicos.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA INEXIGIBILIDADE

Com base nas informações levantadas, na análise do mercado e na natureza do objeto, conclui-se que a contratação direta por inexigibilidade de licitação do artista **Soró Silva**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é **viável, pertinente e razoável** para atender aos objetivos da Administração Pública.

A inviabilidade de competição está caracterizada pela natureza singular do serviço artístico, que envolve atributos pessoais e intransferíveis, não havendo possibilidade de comparação objetiva com outros prestadores. A proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, considerando o porte do evento, o tempo de apresentação, a estrutura exigida e os encargos assumidos pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000



Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade**, demonstrando-se adequada à finalidade pública pretendida com a realização da **Festa Ação Global 2025**.

21. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

21.1. Segue em anexo:

21.1.1. Documentos de habilitação e comprovação artística

Lagoa dos Patos/ MG, 30 de abril de 2025.

Lucas Feliz Mendes
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer